



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2023

Concede licença maternidade a servidora **PRISCILA LOUIZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PRISCILA LOUIZ DA SILVA**, matrícula 994401, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.309.813-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 034.875.459-00, nomeada em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 12 de janeiro de 2023 à 10 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Janeiro 1923
DE Nº 12.653
UMUARAMA 10 de 02 1923
[Signature]
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS